



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 639, DE 25 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036074/2014-39, resolve:

Retificar a Portaria nº 590/2016-PROGEP, de 18/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 26/08/2016, que tratou da remoção da servidora **MARIA CÍCERA DA SILVA FERREIRA**, da seguinte forma:

- I - onde se lê “ESENFAR”, leia-se “ICBS”; e
- II - onde se lê “a partir de 15/08/2016”, leia-se “a partir de 01/10/2016”.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 26/05/17**